



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.641/18  
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o exercício de relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar no Setor de Protocolo/Diretoria Administrativa;

Considerando que o servidor foi relotado para o Setor de Protocolo/Diretoria Administrativa pela Portaria nº 1.289/2018 a partir de 15 de agosto de 2018;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar para o dia 1º de setembro de 2018 o exercício da relocação no Setor de Protocolo/Diretoria Administrativa, do servidor Elber Gonçalves dos Anjos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018, revogada a Portaria nº 1.289/18.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça